

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUARTA-FEIRA | 17 DE JULHO DE 2019 | Nº 2

## RESOLUÇÃO

### Instrução nº 190 de 02 de julho de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 26.851/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 39, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, pág. 33, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Excluir as servidoras NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.591-X, e ELILUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula 83.629-X, da composição da Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, constituída pela Instrução nº 39 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, para presidir a referida Comissão, e a servidora BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, para substituir o presidente nos impedimentos legais.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### Ordem de serviço nº 19, de 30 de abril de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como executoras do Contrato nº 14/2019, celebrado entre esta Autarquia e a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.591-X, como executora, e a servidora GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9, como suplente, para a fiscalização do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de periódicos eletrônicos na área de contratações públicas, suporte jurídico, e de controle, tendo como finalidade atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA

**RESOLUÇÃO****Instrução nº 194 de 08 de julho de 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1; ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5; JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula 273.564-4; GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 273.593-8; LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPORTES, matrícula 273.612-8; EDWIN MACHADO HESS, matrícula 275.449-5 e FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3 para comporem a subcomissão técnica/qualificada para apoiar a Comissão designada pela Instrução nº 61 de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 42, pág. 27 de 28/02/2019 na execução de vistorias técnicas e a elaboração de LIP e PMaC, nos termos do artigo 7º § 5º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

**Instrução nº 195 de 08 de julho de 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor comissão para contribuir e elaborar em conjunto com a DITEC a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos para contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas, volumosos e recicláveis entregues nos Pontos de Entrega Voluntária – PEV, bem como a remoção de animais mortos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matrícula 273.623-3, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA - Matrícula 274.458-9, e GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matrícula 274.893-2, MARIA COMETA MOTA MORUZZI - Matrícula 272.633-5; BÁRBARA BARROSO ROCHA - Matrícula 273.643-8.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

**RESOLUÇÃO****Ordem de serviço nº 22, de 09 julho de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores, os servidores: JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.292-2, DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula 80.939-X, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 83.471-8, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 83.304-5, para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras, e a servidora, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1, que irá atuar na execução das atividades coordenação técnica, e juntamente com os demais executores nas atividades de fiscalização e administrativo-financeira, do Contrato nº 19/2019, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa EMPRESA SUSTENTARE SANEAMENTO S/A que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 2. Processo SEI nº 00094-00002910/2019-15.

Art. 2º Fica os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA

**RESOLUÇÃO****Instrução nº 197 de 11 de julho de 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Instrução nº 163 de 22 de maio de 2019, publicada no DODF nº 96, pág. 24 de 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar Projeto Básico e demais documentos para a contratação de empresa especializada em supervisão e apoio à fiscalização de serviço de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na Região Administrativa de Samambaia – Distrito Federal.

Art. 3º - Ficam designados os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA - Matrícula 83.550-1; FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA- Matrícula 274.458-9; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matrícula 274.893-2; FRANCISCO SOARES FILHO - Matrícula 81.635-3; FERNANDA FERREIRA DE SOUSA- Matrícula 273.623-3, BÁRBARA BARROSO ROCHA - matrícula nº 273.643-8; RAYSSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI - Matrícula nº 273.733-7 e CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA - Matrícula 81.185-8.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

**Instrução nº200 de 12 de julho de 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços de: Operação e Manutenção da UCTL - P. Sul, incluindo o Pré-tratamento de chorume; Transporte de rejeito da UCTL- P. Sul para o Aterro Sanitário de Brasília; Transporte de composto cru (matéria orgânica) da UTMB-Asa Sul para a UCTL-P.Sul; Transporte de rejeito da UTMB - Asa Sul para o Aterro Sanitário de Brasília.

Art. 2º - Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matrícula 273.623-3; FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA - Matrícula 274.458-9; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matrícula 274.893-2; AILTON OLIVEIRA ROCHA - Matrícula 83.404-1 e BÁRBARA BARROSO ROCHA - matrícula nº 273.643-8.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

**RESOLUÇÃO****Ordem de serviço nº 23, de 09 de julho de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores, os servidores: ODÍLIO RAMOS MOURA, matrícula nº 82.659-6, WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 82.270-1, FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, matrícula 80.346-4 e JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, sendo que o servidor DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9, irá atuar na coordenação técnica, e juntamente com os demais executores, irá executar as atividades de fiscalização e administrativo financeira, todos como Executores do Contrato nº 18/2019, celebrado com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 1. Processo SEI nº 00094-00002909/2019-82.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA

**Instrução de 15 de julho de 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 979 (novecentos e setenta e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/04/1983 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo

Insalubre expedida pelo SLU/DF a JEFFERSON LUIZ BATISTA, mat. 80.473-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 522 (quinhentos e vinte e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MANOEL ALVES RIBEIRO, mat. 81.790-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 391 (trezentos e noventa e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, mat. 82.230-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

FELIX ANGELO PALAZZO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 30 de 25/04/2001, publicada no DODF 85, de 04/05/2001, pág. 47, o ato que averbou o tempo de serviço de José Tavares Oliveira, matrícula 82.230-2. ONDE SE LÊ: “.. José T. Oliveira, 1.879 dias, 05 anos, 01 mês e 24 dias, INSS, Aposentadoria ...”. LEIA-SE: “.. José Tavares Oliveira, 1.877 (um mil oitocentos e setenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 14/09/1979 à 12/05/1983 e 01/09/1985 à 24/02/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade ...”.

Na Instrução de Serviço 14/06/2005, publicada no DODF 114, de 20/06/2005, pág. 51, o ato que averbou o tempo de serviço de Josimar Gomes das Chagas, matrícula 82.691-X. ONDE SE LÊ: “.. Josimar Gomes Chagas, 400 (quatrocentos) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, referente ao período de 08/02/88 a 13/03/89, conforme Certificado expedido pelo Ministério do Exército ...”. LEIA-SE: “.. Josimar Gomes das Chagas, 397 (trezentos e noventa e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, referente ao período de 08/02/1988 à 13/03/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa, disponibilidade...”.

Na Instrução de 03/02/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 30/31, o ato que averbou o tempo de serviço de Wilson Araújo da Cunha, matrícula 82.900-5. ONDE SE LÊ: “.. 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 20/07/81 a 14/12/81, conforme Certificado de Reservista do Ministério do Exército, contados para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Anuênio...”. LEIA-SE: “.. 39 (trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, referente ao período de 20/07/1981 à 27/08/1981, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, prestado no Tiro de Guerra, expedida pelo Ministério da Defesa, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade...”.

FELIX ANGELO PALAZZO

**RESOLUÇÃO****Instruções de 16 de julho de 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SANDRA SANTOS DE LIMA, matrícula antiga nº 01.611-X, matrícula atual nº 1.693.382-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003411/2019-37.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor OSVALDO ALVES SAMPAIO, matrícula nº 79.588-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003408/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 80.345-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002854/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM, matrícula nº 80.889-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002865/2019-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO, matrícula nº 80.970-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003416/2019-60.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JORGE ANTÔNIO DA COSTA, matrícula nº 81.281-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002868/2019-24.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL ANTONIO DE ORNELAS, matrícula nº 81.647-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002861/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JODETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 81.735-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002863/2019-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO FERNANDES ALVES, matrícula nº 82.365-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 43, de 06 de junho de 2019, publicada no DODF 108, de 10 de junho de 2019, pág. 14. Processo SEI 00094-00003009/2019-52.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MOACIR FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 82.706-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002858/2019-99.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 82.757-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003415/2019-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SOLANGE CARDOSO GARCIA DA COSTA, matrícula nº 82.767-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002859/2019-33.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LEVI NERES DA CRUZ, matrícula nº 82.807-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002862/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DE NAZARÉ GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.827-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003414/2019-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ENOILDE MARIA TURIBIO ALVES DIAS, matrícula nº 82.961-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002857/2019-44.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA LUCIA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 82.973-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002866/2019-35.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA, matrícula nº 83.164-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002855/2019-55.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DO CARMO BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 83.175-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002860/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA MIRTES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.211-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 103, de 03 de junho de 2019, págs. 20/21. Processo SEI 00094-00002864/2019-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LUIZA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 83.756-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003409/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA LUCILENE DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 83.826-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003410/2019-92.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LUCIMAR MAGDA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 83.848-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003424/2019-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora CLEIDE FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 83.856-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço 50, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF 122, de 02 de julho de 2019, págs. 15/16. Processo SEI 00094-00003420/2019-28.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 160, de 17/08/2011, pág. 41, relativo ao servidor Wilson Araújo da Cunha, matrícula 82.900-5.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA 82.256-6 4% 11/06/2019 0094-000886/2010, MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA 83.773-3 4% 26/06/2019 0094-000388/2010, JUBENIL ANTONIO DA SILVA 83.782-2 4% 26/06/2019 0094-000471/2010, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS 81.272-2 4% 27/06/2019 00094-00003284/2019-75, VALDEMAR COSTA E SILVA 82.905-6 4% 01/07/2019 0094-000480/2010, AUGUSTO CESAR DE SOUSA 83.507-2 4% 01/07/2019 0094-000221/2011, CARLOS ANTONIO DE SOUSA ANDRADE 83.142-5 3% 01/07/2019 0094-000674/2014, CLEBER DA COSTA 82.798-3 4% 03/07/2019 0094-000572/2010, MARTA ROSANE CABRAL 82.945-5 4% 05/07/2019 0094-001348/2010, VALMIR ALVES RIBEIRO 83.340-1 4% 05/07/2019 0094-001543/2010, JOÃO XAVIER DE LIMA 82.433-X 4% 05/07/2019 0094-000174/2011, WASHINGTON LUIZ DA SILVA 83.787-3 4% 05/07/2019 0094-000824/2010, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA 83.310-X 4% 09/07/2019 0094-000558/2010.

FELIX ANGELO PALAZZO